



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 018/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezessete horas e quinze minutos. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida a apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada, por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA**: o vereador, **RODRIGO GALDINO SCHWINGEL**, após os cumprimentos, falou sobre o grave problema do borrachudo. Um simulídeo pequeno, mas muito incômodo que tem apresentado uma população absurda nas últimas semanas e muitas pessoas tem nos procuraram para acharmos uma solução. Rodrigo esclareceu que a prefeitura tem BTI disponível junto à secretaria, mas se faz necessário, o momento ideal de aplicação, pois precisamos de uma janela de 21 dias sem chuvas para que a aplicação funcione, ou seja, 14 dias antes da aplicação não pode chover, e ainda 7 dias após a aplicação, também não pode chover. Sem este protocolo a aplicação do BTI não funciona, desperdiçando produto, e o borrachudo não vai morrer. Explicou que além do caso do BTI, temos que entender, que na agricultura, na natureza, qualquer praga, qualquer doença, vem de um desequilíbrio ecológico. A falta dos predadores naturais do borrachudo, como alguns tipos de peixes, sapos e pássaros, ou o aumento excessivo da matéria orgânica na água, que é alimento para as larvas do borrachudo. Ou ainda, a falta de mata ciliar nos nossos arroios e córregos, são exemplos de problemas que causam este desequilíbrio. Rodrigo destacou que é preciso que o município faça sim a aplicação do BTI nos nossos arroios, no momento certo, na primeira oportunidade possível. Mas além disto, disse que gostaria que o Município encontrasse as fontes destes problemas e uma forma de equilibrar o sistema novamente, disseminando este conhecimento, para que cada um de nós possa contribuir para esta solução. Na **PAUTA** tivemos: o Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora, a Indicação nº 010/2024 de autoria do vereador, Rodrigo Galdino Schwingel e a Indicação nº 011/2024, de autoria da vereadora, Célia Lurdes Koerbes, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2024**, de autoria da Mesa diretora, acrescenta o §3º ao Artigo 203 e altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 205 da Resolução nº 03, de 14 de dezembro de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **INDICAÇÃO nº 010/2024**, de autoria do vereador Rodrigo Galdino Schwingel, para que o Poder Executivo Municipal crie um programa, ou outro meio, de resolver as causas do desequilíbrio ecológico por trás da proliferação do Simulídeos, ou borrachudos. Aprovada, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção do autor. **INDICAÇÃO nº 011/2024**, de autoria da vereadora, Célia Lurdes Koerbes, para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de realizar melhorias ao longo da Avenida Independência, especialmente no trecho próximo à casa de José Antônio Ertel. Aprovada, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção da autora. **ASSUNTOS GERAIS**: o Presidente informou que nos dias quatro a sete de novembro estarão acompanhando a Prefeita Municipal à Brasília. Encerrando a sessão, em nome da Casa, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, para a qual convidou a todos para assistir a sessão. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, onze de novembro de dois mil e vinte e quatro.